



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2022

PROTOCOLO 1121/2022

Processo Administrativo nº. 78/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução informatizada para Gestão Pública Municipal, em ambiente web sob o modelo de computação em nuvem (Cloud), podendo de forma emulada incluindo-se no objeto o licenciamento e os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, armazenamento de dados manutenção legal, corretiva e evolutiva, bem como suporte técnico, nas áreas de Saúde, e administração Geral.

Interessado: Publitech

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 5º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 30/2022, realizada por **Publitech**, solicitado via e-mail.

Considerando que se trata de esclarecimentos que versa sobre análise técnica acerca do descritivo do Termo de Referência, elaborado pela Divisão de Tecnologia da Informação - Secretaria Municipal de Administração, apresentamos a resposta ora encaminhada pela Secretaria solicitante:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

MEMORANDO 088/2022/DTI

Para: **Secretaria Municipal de Administração.**
De: **Divisão de Tecnologia da Informação.**
Assunto: **Resposta questionamento PE 30/2022**
Data: 26/05/2022.

A Divisão de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições, vem através deste conferir resposta ao questionamento feito pela empresa PUBLITECH, referente ao PE 30/2022.

Pois bem, fora questionado quanto a intenção deste ente administrativo em contratar serviço de sistema de gestão com a utilização de ferramenta 100% online (plataforma cloud), afim de evitar quaisquer irregularidades, buscou esta parte ampliar a concorrência, alterando seu termo de referência para que o mesmo ficasse mais abrangente, entretanto, após análise mais profunda, inclusive respaldadas com visitas técnicas em outros municípios da região, concluiu-se que a modalidade anteriormente solicitada atenderá melhor aos interesses desta administração, vez que conferirá mais dinamicidade, amplitude, eficiência e transparência ao trabalho executado, considerando que o município estaria usufruindo de cadastro único para acesso aos módulos, tendo, por consequência, maior variedade e possibilidade de conferir ou não permissões aos usuários, serviços e fluxos de trabalho, logs de acesso, ações e tramitações, modernizando os processos internos e externos. Não suficiente, há de ser considerado também o decreto federal 10540/2020, que determina a que todos os sistemas devem ser integrados, por fim, é preciso pontuar ainda o poder discricionário da Administração Pública, desta forma, dentro dos limites legais, a administração tem liberdade para adotar a solução mais adequada para satisfazer o interesse público, tem também a prerrogativa de rever seus próprios atos, este, inserido dentro do princípio da autotutela, desta forma, esta divisão entende que o melhor a ser feito é a contratação dos sistemas 100% online.

Questionamentos:

1) **Tendo em vista que a apresentação deverá ocorrer de forma dinâmica, será permitida apresentações simultâneas “por módulo”?** Tendo em vista que são mais de 300 páginas de especificações técnicas, levará mais de um mês para a apresentação ser completada.

Resposta: A apresentação será por módulo, de maneira dinâmica, junto aos usuários de cada divisão.

GILVANDY
DA SILVA
FANTEGA
SISTEMAS
888



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

2) **Item 24 no sistema comprasnet está com quantidade 1 e no edital está como 1.500 horas. Qual opção correta?**

Resposta: Item 24: Serviços: suporte técnico em atendimento local pós-implantação dos sistemas, o correto é 1.000hrs. (será realizado a correção no comprasnet).

3) **Para os itens dos anexos que compete as demonstrações conforme requisitos do edital itens 13.1.7 todos são de quantitativos mínimo de 80% como atendidos?**

Resposta: Os módulos apresentados, deverão ser atendidos com no mínimo 80% do descritivo, os 20% restante deverão ser entregues no prazo máximo de 180 dias.

4) **Existem itens que são aplicáveis somente para softwares em ambiente cloud, neste caso para ambientes emulados serão desconsiderados e deverão ser entregues em data futura conforme cotação/edital?**

Resposta: Considerando que será feita a alteração do Termo de Referência, exigindo que seja contratado sistema na modalidade 100% online, não serão aceitos sistemas em ambientes emulados.

GIULIANO DA SILVA Assinado de forma digital por
PASTEGA:07376555 GIULIANO DA SILVA
935 PASTEGA:07376555935
Dados: 2022.05.27 15:00:55
-03'00

**Giuliano da Silva Pastega
Diretor de Área – DTI
Decreto 6286/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Desta forma, esclarecemos que o PE 30/2022 está suspenso e quando da sua republicação, o Edital será retificado, no tocante ao questionamento do item 4.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de Maio de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Equipe de Apoio